



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 002/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A Lei Municipal nº 2739/2022;

- A eleição, em Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 07 de março de 2023, de Presidente e Vice-Presidente, pelas representações Governamental e Não Governamental, respectivamente.

DELIBERA:

Art. 1º - Tornar pública a atual composição da **MESA DIRETORA** do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024:

PRESIDENTE – Roseny Ricalde Figueiredo da Silva

VICE PRESIDENTE – Vanusia Dutra

1º SECRETÁRIO – Marcio da Silva de Souza

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 23 de março de 2023.

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA